



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2587ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 18  
DE SETEMBRO DE 2014.**

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze (2014), à  
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª  
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em  
4 exercício do Exmº. Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão** e os Conselheiros  
5 em exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Marcos Antônio da Costa**,  
6 presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador  
7 (a) **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, verificada a existência de quorum, o  
8 Exmº. Sr. Presidente Conselheiro em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**,  
9 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão  
10 anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não  
11 havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e  
12 Requerimentos o Conselheiro em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**,  
13 adiou os processos dos Conselheiros **Arthur Paredes Cunha Lima**, que por  
14 motivo de viagem não se fez presente, bem como os Processos do **Conselheiro**  
15 **Umberto Silveira Porto**, por encontrar-se em exercício na Presidência desta

16 Corte de Contas, finalmente, fez constar que todos os processos adiados,  
17 considerem-se, desde já notificados para próxima sessão, dando continuidade,  
18 adiou, de sua relatoria o Processo TC nº , 14780/13, em virtude da ausência do  
19 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** e agendou extra pauta, quinze  
20 processos de aposentadorias, fez constar a presença dos notificados para esta  
21 sessão, Sra. Ivandira das Graças Benicio Chaves, interessada e notificada no  
22 Processo TC nº 14780/13, presença ainda, do advogado, Thiago Paes Fonseca  
23 Dantas, OAB/15254/PB, no Processo TC nºs140901/12, representando o  
24 notificado o qual fez sustentação oral, passou-se então; **PAUTA**  
25 **DEJULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE**  
26 **SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “C” INSPEÇÃO EM OBRAS**  
27 **PÚBLICAS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
28 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
29 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
30 Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº  
31 03975/07 pelo arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
32 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
33 Eletrônico); **NA CLASSE “D” LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida  
34 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
35 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
36 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
37 Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº  
38 06967/08 com ausência do notificado, pela regularidade e legalidade,  
39 irregularidade, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme consta no seu  
40 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
41 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,  
42 Processos TC nºs 04587/06, 07749/12, 14901/12, 09496/13, 13815/13,  
43 13822/13, 13828/13, 14059/13, 01761/14, 02108/14 e 02698/14 pela  
44 regularidade com exceção do terceiro, que foi com a presença do representante

45 legal, pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinação de prazo e  
46 recomendação, quarto e décimo primeiro pela assinação de prazo conforme  
47 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
48 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”**  
49 **DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios,  
50 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
51 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
52 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio**  
53 **da Costa**, Processo TC nº 03571/10 pelo arquivamento conforme consta no seu  
54 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
55 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G” ATOS DE PESSOAL** -  
56 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
57 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
58 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
59 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs  
60 03292/05, 03028/10, 14983/11, 14514/13, 14515/13, 14516/13, 14517/13,  
61 14518/13, 14519/13, 14520/13, 14521/13, 14522/13, 14523/13, 14755/13,  
62 14756/13, 14757/13, 14759/13, 14760/13, 14761/13, 14762/13, 14763/13,  
63 14767/13, 14769/13, 14770/13, 14771/13, 14772/13, 07724/14, 07727/14,  
64 07729/14, 07730/14, 07731/14, 07732/14, 08130/14, 08131/14, 08569/14,  
65 08570/14, 08571/14, 08591/14, 08699/14, 08700/14, 08701/14, 08702/14,  
66 08703/14 e 08704/14 o primeiro pela legalidade, concessão de registro e  
67 arquivamento, o segundo pelo arquivamento por perda de objeto e os demais  
68 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento  
69 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
70 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”**  
71 **CONCURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
72 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
73 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o

74 voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
75 Processo TC nº 14695/13 pela assinatura de prazo conforme consta no seu  
76 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.  
77 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J” VERIFICAÇÃO DE**  
78 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi  
79 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
80 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
81 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio**  
82 **Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 09521/09 com ausência do notificado,  
83 pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo  
84 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na  
85 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos**  
86 **Antonio da Costa**, Processos TC nºs 03343/05, 00988/07 e 09201/13 o  
87 primeiro pela declaração do cumprimento parcial e assinatura de prazo, o  
88 segundo pela declaração do cumprimento, regularidade e arquivamento e o  
89 terceiro com ausência do notificado, pela aplicação de multa e assinatura de  
90 prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
91 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE**  
92 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**  
93 **SESSÃO NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS** -  
94 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
95 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
96 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
97 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 07586/08  
98 com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, imputação  
99 de débito, assinatura de prazo e recomendação conforme consta no seu  
100 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.  
101 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**  
102 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao

103 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
104 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o  
105 voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
106 Processos TC n°s 03555/07, 03562/07, 00149/13, 11472/13, 14677/13,  
107 16802/13, 17246/13, 18174/13 e 02673/14 todos pela regularidade conforme  
108 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
109 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”-ATOS DE**  
110 **PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
111 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
112 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
113 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 07847/11,  
114 09777/14, 10430/11, 10669/11, 12136/14, 12146/14, 12148/14, 12149/14,  
115 11714/14, 12250/14, 12244/14, 12246/14 e 12249/14 todos pela regularidade,  
116 concessão de registro e arquivamento conforme constam nos seus respectivos  
117 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
118 Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
119 Processos TC n°s 11564/09, 11567/09, 08335/10, 03400/11, 02727/13,  
120 03588/13, 03591/13, 03593/13, 03595/13, 04034/13, 04046/13, 04057/13,  
121 04063/13, 04162/13, 08138/13, 08143/13, 08146/13, 09427/13, 10538/13,  
122 13756/13, 13757/13, 13758/13, 13759/13, 02142/14, 02143/14, 02144/14,  
123 05011/14, 05012/14, 05014/14, 05016/14, 05018/14, 05019/14, 05020/14 pela  
124 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme  
125 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na  
126 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos**  
127 **Antonio da Costa**, Processos TC n°s 09436/09, 08705/14, 08706/14,  
128 08707/14, 08708/14, 08709/14, 08710/14, 08711/14, 08712/14, 08714/14,  
129 08715/14 e 08716/14 todos pela regularidade, concessão dos respectivos  
130 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos  
131 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial

132 Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE**  
133 **DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
134 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
135 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
136 Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC  
137 nº 05232/10 pela legalidade e determinação à Auditoria conforme consta no  
138 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
139 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,  
140 Processos TC nºs 04466/02, 07511/02, 06500/10, 06103/12 e 09295/13 o  
141 primeiro pela legalidade, regularidade e concessão de registro os demais pela  
142 declaração do não cumprimento, aplicação de multa, prazo para recolhimento e  
143 assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
144 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
145 **CLASSE “K”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada  
146 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
147 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
148 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**  
149 **Catão**, Processo TC nº 07653/14 pela improcedência da denúncia conforme  
150 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no  
151 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da**  
152 **Costa**, Processo TC nº 04299/10 pela assinação de prazo conforme consta no  
153 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
154 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim  
155 \_\_\_\_\_ **MARCIA DE FÁTIMA**  
156 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.  
157 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

Em 18 de Setembro de 2014



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Márcia de Fátima Alves Melo**

SECRETÁRIO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira  
Filho**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa**

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Isabella Barbosa Marinho Falcão**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO